



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-17, de 20 de julho de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Assembleia Conjunta de 15/07/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial com a finalidade de estabelecer normas para o registro de Auxiliares de Saúde Bucal nos Conselhos de Odontologia, sob a presidência do CD-Augusto Tadeu Ribeiro Santana, Presidente do CRO-SE, e integrada por: CD-Francisco Carlos Grilo, Presidente do CRO-MS; CD-Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira, Presidente do CRO-RS; CD-Rodrigo Marinho de Oliveira Rezende, Presidente do CRO-GO; CD-Antonildes Medeiros Mota Gomes, Presidente do CRO-MA; e, CD-Rubens Côrte Real de Carvalho, Conselheiro-Federal.

Art. 2º A Comissão nesta nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório para apreciação do Plenário do CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de julho 2011.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**